



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA
CÂMARA SEJAN

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº. 00049/2025/SEJAN/SGCS/AGU

NUP: 00400.000076/2024-16

Ref.: 8ª Sessão do Comitê Regulatório da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2025, às 16h49min, nas dependências da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo – PGE/SP, reuniram-se os integrantes da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios – SEJAN, bem como convidados, conforme lista de presença anexa, para a realização dos debates do Comitê de Assuntos Regulatórios.

Abertura dos Trabalhos

O Coordenador do Comitê Regulatório, Dr. Jonas Rodrigues, deu início à reunião, agradecendo a presença dos participantes e, na sequência, concedeu a palavra à Dra. Talita Saito, representante do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – PRO-REG/MDIC. A expositora apresentou a estratégia do programa *Regula Melhor*, detalhando seus objetivos, diretrizes e resultados esperados no aprimoramento contínuo da qualidade regulatória no setor público, com ênfase no fortalecimento institucional e na melhoria dos processos regulatórios.

Ordem dos Trabalhos

Iniciaram-se, então, as apresentações relativas às demandas recebidas e solucionadas, bem como àquelas atualmente em andamento, na seguinte ordem:

Tema 48 - Estabelecimento de fluxo para compartilhamento com os Municípios de dados bancários relativamente ao pagamento de apostas junto às empresas de BETs no Brasil

Inicialmente, o Dr. Ricardo Almeida, representante da entidade demandante, apresentou os termos da demanda para o colegiado, enfocando a relevância da solução para as municipalidades representadas.

Atualização pelo coordenador: Demanda em fase inicial de agendamento de reunião com os representantes do Banco Central e da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

Em andamento.

Tema 49 - Acesso aos Municípios a informações sobre os depósitos de pessoas físicas em contas bancárias inativas ou sem movimentação para os fins de identificação de herança vacante

Inicialmente, o Dr. Ricardo Almeida, representante da entidade demandante, apresentou os termos da demanda para o colegiado, enfocando a relevância da solução para as municipalidades representadas.

Atualização pelo coordenador: Demanda em fase de estruturação de fluxo pela ANPM, observadas as práticas internacionais e as necessidades das municipalidades. Oportunamente, será agendada pauta com os representantes do Banco Central.

Em andamento.

Tema 50 - Resolução ANATEL n.º 780/2025 - competência da ANATEL para regular serviços de marketplaces

Demandas em estudo e diálogo inicial com a Anatel.

Em andamento.

Tema 51 - Coordenação administrativa entre os diversos órgãos da AGU envolvidos nos projetos de concessões e parcerias público-privadas afetos ao PPI

O tema decorre da necessidade de fluxo de uniformização das práticas de acompanhamento, com envolvimento obrigatório das consultorias jurídicas dos Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento e Orçamento, além da consultoria jurídica do ministério setorial ou autarquia diretamente envolvida nos projetos qualificados no âmbito do PPI.

Em andamento.

Tema 16 - Estímulos de simplificação regulatória

O tema se correlaciona, diretamente, com a apresentação realizada pela Dra. Talita Saito, representante do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – PRO-REG/MDIC.

Diante da diversidade dos temas, as entidades trarão novos subsídios e a coordenação realizará o desmembramento a partir da especificidade das temáticas.

Em andamento.

Tema 23 - Comercialização de milho no Programa Venda em Balcão a preços maiores do que no mercado local, mesmo em situações de emergência;

A partir de uma discussão sobre o tema, foi possível uma proposta de alteração normativa sobre o modelo e amplitude do programa.

Demanda finalizada.

Tema 29 - CONFIES - Normativo nacional unificado referente ao uso de recursos para Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) das Fundações de Apoio;

Demanda finalizada pelo parecer da Conuni Nº 00040/2025/CONUNI/CGU/AGU, aprovado pelos DESPACHO Nº 00444/2025/GAB/CONUNI/CGU/AGU, DESPACHO Nº 00477/2025/GAB/CONUNI/CGU/AGU e DESPACHO Nº 00233/2025/SUB-POP/CGU/AGU, disponível no sítio eletrônico da Sejan.

Demanda finalizada.

Tema 30 - Não observância de Boas Práticas Regulatórias (BPR) pelo INMETRO; falta de diálogo entre Inmetro e Anvisa;

Demanda sobre análise de impacto regulatório. Apresentada para conhecimento pelos membros da Câmara.

Em andamento.

Tema 45 - Natureza jurídico-orçamentária das receitas próprias captadas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Demanda finalizada.

Encerramento:

Finalizando os trabalhos, o Coordenador do Comitê de Assuntos Regulatórios, Dr. Jonas Rodrigues, encerrou a sessão, destacando o fortalecimento institucional da Sejan e ressaltando a relevante contribuição das entidades envolvidas na discussão dos temas apresentados, cuja participação tem sido fundamental para a proposição de melhorias e o aperfeiçoamento das práticas regulatórias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h53min.

Brasília/DF, na data da assinatura.

JONAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Procurador Federal

Coordenador do Comitê de Assuntos Regulatórios

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400000076202416 e da chave de acesso 8e8d5f15



Documento assinado eletronicamente por JONAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3024111446 e chave de acesso 8e8d5f15 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JONAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 26-11-2025 10:52. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.